

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Edição Nº 3599 / 2025

Página 4

*Objeto: Reequilíbrio Econômico.

*Data da Assinatura: 23/06/2025.

*Valor: R\$ 291.060,00

*Dotação: 02.25.01 - 15.451.0004.1004 - 1.501.0000 - 4.4.90.51 - Ficha: 151.

*Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Walter Schlatter – Prefeito Municipal / Gustavo Alves Coimbra e/ou Hevilson Junio Alves Coimbra – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 092/2025, Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2025, Registro de Preços nº 014/2025, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório às empresas: **MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA** – CNPJ: 36.208.680/0001-80, no valor de R\$ 56.175,00 (cinquenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais), **DEPÓSITO DE GÁS CENTRAL LTDA – EPP** – CNPJ: 09.222.495/0001-78, no valor de R\$ 29.838,50 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e **ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO 37532204855** – CNPJ: 34.061.215/0001-34, no valor de R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais). Valor total do processo é de R\$ 88.553,50 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 23 de junho de 2025

Walter Schlatter
Chefe do Poder Executivo Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **BRESCHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.859.453/0001-00**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024.

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 23 de junho de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal